RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

São Paulo, 03 de 08 de 2024

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor	
03/08/2024	1.0	Conclusão da primeira versão do relatório	André L. Ribeiro	

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RIPD

OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD e às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador

Taste Easy Alimentos

Operador

Taste Easy Tech

Encarregado	
André Lucas Ribeiro	
E-mail Encarregado	Telefone Encarregado
andre@tasteeasy.com.br	11 99558899

2 – NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

- 2.1 O sistema Tasty Easy realizará o tratamento de dados pessoais de clientes da lanchonete, incluindo dados de identificação, preferências de pedidos e informações de pagamento, para aprimorar a experiência do usuário e otimizar o processo de autoatendimento e entrega de pedidos.
- 2.2 Entre os dados pessoais tratados estão dados de identificação como CPF, nome e e-mail, bem como informações relacionadas a pedidos e pagamentos.

3 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

3.1 - Natureza do Tratamento

- 3.1.1 Os dados pessoais são coletados mediante preenchimento de formulário eletrônico ou inserção direta no sistema Tasty Easy. Os dados são armazenados AWS, os sistemas do Taste Easy realizam o processamento e disponibilizam os dados para uso dos funcionários da lanchonete. Em caso de campanhas promocionais, os dados dos clientes podem ser utilizados para direcionar ofertas personalizadas. Os dados pessoais podem ser eliminados a pedido do titular, soft delete.
- 3.1.2 A fonte de dados é o cliente da lanchonete mediante o preenchimento de formulário eletrônico nos totens do Tasty Easy.

3.2 – Escopo do Tratamento

- 3.2.1 Os dados pessoais tratados pelo Tasty Easy abrangem:
 - Informações de identificação pessoal: Nome, endereço, celular, e-mail e CPF do cliente.
 - Informações de pedidos: Itens pedidos, datas e horários dos pedidos.
 - Informações de pagamento: Dados de transações via QRCode do Mercado Pago.
- 3.2.2 Os dados pessoais obtidos serão mantidos armazenados enquanto o cliente utilizar os serviços do Tasty Easy ou até a solicitação de eliminação dos dados pelo titular.

3.3 - Contexto do Tratamento

- 3.3.1 A natureza do relacionamento dos indivíduos com o Tasty Easy é centrada no cliente, que interage com o sistema para realizar pedidos e efetuar pagamentos.
- 3.3.2 O tratamento de dados é realizado de acordo com a expectativa do titular de dados, conforme aviso de privacidade apresentado ao se cadastrar no sistema Tasty Easy.
- 3.3.3 A Tasty Easy utiliza recursos de segurança robustos e planeja investir em novas aplicações para 2024.

3.4 - Finalidade do Tratamento

- 3.4.1 Promover a eficiência no atendimento e entrega de pedidos, bem como facilitar campanhas promocionais personalizadas para os clientes.
- 3.4.2 Os resultados pretendidos para os titulares de dados pessoais são uma experiência de usuário aprimorada e ofertas personalizadas conforme suas preferências de pedidos.

3.4.3 Os benefícios esperados para a Tasty Easy e a sociedade como um todo são: dados consolidados, centralizados e atualizados para otimização do atendimento e operações da lanchonete, e promoção de campanhas promocionais efetivas.

4 – PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

- 4.1 Analistas de segurança da informação do Tasty Easy, responsáveis por identificar oportunidades de melhoria para a proteção dos dados pessoais tratados.
- 4.2 Consultor jurídico do Tasty Easy, responsável por emitir parecer sobre a conformidade do tratamento de dados em relação aos aspectos legais da LGPD.
- 4.3 Funcionários da lanchonete, responsáveis por fornecer informações técnicas e operacionais sobre o uso do sistema.
- 4.4 Clientes da lanchonete, consultados por meio de pesquisas de satisfação e feedbacks coletados durante o uso do sistema.

5 - NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

5.1 Fundamentação Legal

- 5.1.1 A hipótese legal para tratamento de dados pessoais é o consentimento dos titulares de dados, conforme disposto no art. 7º, I da LGPD.
- 5.1.2 A necessidade de tratamento é respaldada pela finalidade de otimização do atendimento e operações da lanchonete.

5.2 Qualidade e Minimização dos Dados

- 5.2.1 A escolha dos dados coletados foi realizada com a preocupação de coletar o mínimo de dados necessários para a execução dos serviços oferecidos pelo Tasty Easy.
- 5.2.2 Está previsto a integração do sistema Tasty Easy com bases de dados de parceiros para assegurar a qualidade e atualização dos dados pessoais.

5.3 Medidas para Assegurar Conformidade do Operador

5.3.1 O Tasty Easy conduz inspeções periódicas sobre os processos de tratamento de dados para avaliar a conformidade com as diretrizes definidas pelo controlador.

5.4 Medidas para Assegurar Direitos do Titular dos Dados

- 5.4.1 O sistema Tasty Easy disponibiliza canais de comunicação para que os titulares dos dados possam demandar as solicitações previstas pelo art. 18º da LGPD. A Política de Privacidade informa sobre o direito que o titular dos dados pessoais tem de realizar qualquer uma das referidas solicitações.
- 5.4.2 Quando solicitado pelo titular do dado pessoal, o Tasty Easy fornecerá informações de privacidade (confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais) por meio de e-mail ou sob forma impressa, de acordo com a solicitação do referido titular.

5.5 Salvaguardas para as Transferências Internacionais de Dados

5.5.1 O sistema Tasty Easy não realiza qualquer tipo de transferência internacional de dados.

6 – IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P ¹	l ²	Nível de Risco (P x I) ³
R01	Acesso não autorizado	10	15	150
R02	Coleção Excessiva	05	10	50
R03	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais	05	10	50
R04	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso)	05	10	50
R05	Falha ou erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com informação equivocada, ausência de validação dos dados de entrada, etc.)	05	10	50
R06	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento	05	10	50
R07	Perda	10	10	100
R08	Reidentificação de dados pseudonimizados	05	10	50

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P¹	l ²	Nível de Risco (P x I) ³
R09	Remoção não autorizada	10	15	150
R10	Vinculação ou associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular	05	15	75
R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50
R12	Modificação não autorizada	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

7 – MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

		Efeito	Risco Residual ²			Controle/ Medida ³
Risco	Controle/Medida	sobre o Risco ¹	Р	ı	Nível (P x I)	Aprovado (a)
R01 Remoção não autorizada autorizada	GESTÃO DO CONTROLE DE ACESSO: Processo de concessão e revogação de acesso; Uso de MFA.	Reduzir	5	5	25	Sim
R02 Coleção excessiva.	MINIMIZAÇÃO DE DADOS: Coleta somente dos dados necessários para a finalidade; Revisão periódica dos dados pessoais coletados para alinhamento com a finalidade.		5	5	25	Sim
R03 Acesso não	gestão do controle de		5	5	25	Não

¹ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

² Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

³ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

autorizado	ACESSO: Processo de			
	concessão e revogação de			
	acesso; Uso de MFA.			

Legenda: P — Probabilidade; I — Impacto. Aplicam-se as mesmas definições de Probabilidade e Impacto da seção 6.

- ¹ Efeito resultante do tratamento do risco com a aplicação do(s) controle(s) descrito(s) na tabela. As seguintes opções podem ser selecionadas: Reduzir, Evitar, Compartilhar e Aceitar.
- ² Risco residual é o risco que ainda permanece mesmo após a aplicação de controles para tratar o risco.
- ³ Controle/medida aprovado(a) pelo controlador dos dados pessoais. Preencher a coluna com: Sim ou Não.

8 – APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO	ENCARREGADO
Carlos Costa Matrícula/SIAPE: XP120-1 São Paulo, 03 de 08 de 2024	André Lucas Ribeiro Matrícula/SIAPE: XP185-3 São Paulo, 03 de 08 de 2024

AUTORIDADE REPRESENTANTE	AUTORIDADE REPRESENTANTE
DO CONTROLADOR	DO OPERADOR
Anderson Ambrosi Matrícula/SIAPE: XP14-2 São Paulo, 03 de 08 de 2024	Caetano Queiroz Matrícula/SIAPE: F4525-1 São Paulo, 03 de 08 de 2024